



Concurso de fotografia

“ As Árvores da minha terra”

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é dinamizado pelo programa Eco-Escola da Escola Básica António Correia de Oliveira, em articulação com o Projeto Ciência Viva e Erasmus Outdoor learning in a funny way, e surge inserido nas comemorações do Dia da Árvore/ Floresta.

Este será aberto à participação de todos os alunos do referido estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022/2023.

OBJETIVOS

- 1.1. Sensibilizar os alunos para a observação do meio que o rodeia.
- 1.2. Motivar os alunos para a importância da floresta e sua preservação.
- 1.3. Incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e criativas no âmbito da fotografia como forma de expressão artística.

CONCORRENTES

- 2.1. A participação no concurso é gratuita e é dirigida a todos os alunos da Escola Básica António Correia de Oliveira.
- 2.2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

- 3.1. Cada concorrente pode apresentar uma fotografia original, a cores ou a preto e branco.
- 3.2. Os trabalhos deverão abordar o tema “As árvores da minha terra”.
- 3.3. Será valorizada a exploração do potencial da captura fotográfica como meio de expressão artística.
- 3.4. Cada fotografia deve ser acompanhada por uma memória descritiva na qual conste o nome completo do concorrente, nº e turma, data, assim como o nome científico e vulgar da árvore fotografada.
- 3.5. Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade.

ENTREGA DOS TRABALHOS

- 4.1. Os trabalhos devem ser enviados para o email f69@acoliveira.pt , até ao dia 15 de março de 2023.
- 4.2. Os trabalhos estarão expostos em local público a definir.

Avaliação dos trabalhos

5.1. Serão premiados os três melhores trabalhos, segundo os seguintes critérios: adequação ao tema, qualidade técnica, originalidade e criatividade.

5.2. O júri será constituído por :um professor de Educação Visual; um assistente operacional; um fotógrafo profissional; um delegado do ambiente e um representante dos Encarregados de Educação.

5.3. Os resultados serão divulgados nas redes sociais habituais e afixados no painel Eco-Escola.

5.4. A cada trabalho premiado será atribuído um prémio a definir.

Esposende, 3 de fevereiro de 2023

As Coordenadoras do Eco-Escola da EBACO,
Manuela Tavares e Fátima Gomes